

PDT e PT vão tentar impugnar

Pelo menos dois partidos — PDT e PT vão entrar com uma petição no TSE para tentar impugnar o registro da candidatura de Sílvio Santos. Todos os pedidos vão se basear na Lei de Inelegibilidades, ou a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que veda a qualquer pessoa que tenha exercido cargo ou função em empresas concessionárias ou permissionárias de serviços público até três meses anteriores da eleição, de se candidatar.

Sílvio Santos é acionista majoritário do Sistema Brasileiro de Televisão, que se enquadra na concessão pública, mas não exerce nenhuma função administrativa na empresa. Nesse caso os partidos vão tentar demonstrar que, mesmo não exercendo uma função formal no SBT, é ele quem o administra e, portanto, dá orientação em última instância a todas as atividades da emissora, segundo o advogado do PDT, Gastão de Bem.

Para isso, informou o advogado do PDT, será requerido, na petição de impugnação, a razão social do Sistema Brasileiro de Televisão, bem como atas das assembleias de acionistas. Gastão de Bem está com a petição pronta para dar entrada no TSE assim que Sílvio Santos, ou o PMB, entrem com o pedido de registro.

O TSE espera a formalização do pedido de registro para se pronunciar a respeito. O corregedor-geral eleitoral, ministro Romildo Bueno de Souza, disse ontem que o caso é inédito no TSE, em se tratando de candidatura à Presidência da República, contestado sob a alegação de ser concessionário de um serviço público. Romildo de Souza afirma que tudo será analisado “à luz do Direito”, mas que considera “uma questão delicada”, em que o tribunal terá que debater muito.

□ A decisão sobre se Sílvio Santos pode ou não concorrer à eleição deve sair no próximo dia 9, caso o PMB apresente agilidade suficiente para reduzir a tramitação do pedido de registro da candidatura do empresário junto ao Tribunal Superior Eleitoral. De qualquer forma, advogados especializados em questões eleitorais consideram que o TSE poderá resolver sobre o registro da candidatura do empresário, no mais tardar, até, o próximo dia 12.